



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

DECRETO Nº 2.965/2.014

- De 09 de Outubro de 2.014 -

(Que faz readequação no horário dos servidores da Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito do Município  
Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO, que o setor de saúde necessita de uma melhor adequação ao atendimentos ao público, com regulamentação de turnos de revezamento;

CONSIDERANDO finalmente, que com a alteração do horário de funcionamento com estipulação de escala de revezamento, importará na economia nos gastos da Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a readequação no horário dos servidores da Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista:

- 1º Turma: Das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 2º Turma: Das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

**Artigo 2º** - Fica suspenso temporariamente os Decretos nºs. 2.258/2008 e 2.709/2012.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 09 de Outubro de 2.014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria